ACTA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10 DE JANEIRO DE 2008: ------

- 1) O Senhor Vereador João Pires interveio para colocar as seguintes questões: --
- Disse ter tomado conhecimento pela comunicação social que o processo de revitalização das Termas do Luso está atrasado em cerca de três meses, e que, de acordo com o que foi veiculado pelo jornal, o Senhor Presidente estaria ao corrente da situação, pelo que solicitou esclarecimentos sobre o assunto. -------
- Referiu ainda achar incorrecto que, quer faça chuva, quer faça sol, as rotundas na Mealhada sejam regadas, numa altura em que se impõem

restrições ao consumo de água, pelo que sugeriu que fossem instalados sensores por forma a evitar o desperdício de um recurso essencial e escasso;

- Disse que em Março de 2006 interpelaram o Senhor Presidente, dando a conhecer que o SAP poderia vir encerrar e na altura o Senhor Presidente disse ter a garantia de que o SAP não encerraria antes do final do ano. Afinal o SAP acabou mesmo por encerrar em Setembro, e não obstante o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal se terem mostrado muito indignados, o certo é que a Mealhada se viu privada de um serviço de saúde de capital importância para a população. Acrescentou que o Senhor Presidente da Câmara disse na altura que existiam alternativas para a população do concelho, nomeadamente o Hospital da Misericórdia. O Senhor Presidente interrompeu o Senhor Vereador referindo não ser verdade o que afirma pois nunca disse que o Hospital da Misericórdia constituiria uma alternativa ao encerramento do SAP. Frisou nunca ter associado esses dois assuntos contrariamente às afirmações de outras pessoas com

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que a situação resulta da opção tomada pela Câmara Municipal, nos termos da legislação aprovada, de não

manter os transportes escolares e adjudicar o transporte em carreiras públicas,
o que na sua opinião, foi uma má opção, foi uma opção pelo caminho mais
simples
O Senhor Presidente disse que foi uma opção que a Câmara Municipal tomou
face à legislação em vigor. Acrescentou que, se as Câmaras Municipais têm
obrigação de cumprir as normas de segurança, as empresas de transporte
também devem cumprir. A Senhora Vice-Presidente referiu que a Câmara
Municipal irá dar conhecimento da ocorrência à empresa, para que esta tome
as medidas adequadas à situação
O Senhor Presidente voltou a intervir para responder às questões que foram
colocadas pelos Senhores Vereadores:
- Quanto à rega das rotundas mesmo quando chove, disse já ter chamado a
atenção dos serviços para o facto, e obteve a informação de que vários
sensores se encontram avariados e outros foram roubados ou danificados. Mas
em muitos locais os sistemas automáticos também funcionam bem e não se
verificam desperdícios de água. Referiu ainda que os serviços irão proceder à
reparação ou substituição dos sensores avariados
- Sobre o problema do fornecimento de água na Rua Comendador Messias,
disse que a situação iria ser comunicada aos respectivos serviços, para serem
tomadas as medidas consideradas necessárias;
- Sobre o Campo de Golfe, disse que a Associação de Proprietários do Nordeste
foi informada de que a Câmara Municipal está a aguardar, por parte da CCDRC,
orientações para algumas alterações que terão de ser introduzidas ao projecto
do Plano de Pormenor, pelo que, nesta data tudo está rigorosamente igual ao
que estava à data da reunião; se não há desenvolvimentos, não há ainda
motivo para agendar nova reunião, o que foi transmitido à Associação. O
Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para referir que as avaliações dos
terrenos foram enviadas a todos os associados
- O Senhor Presidente esclareceu de seguida o procedimento de atribuição de
subsídios às associações. Disse que a pontuação é atribuída de acordo com as
iniciativas e conforme constam nos Relatórios de Actividades aprovados em
Assembleia-Geral e apresentado por cada associação na candidatura

juntamente com a ficha em que é dada pontuação a cada iniciativa. A ficha é depois somada e o total de todas as associações permite obter o valor de cada ponto, dividindo a verba orçamentada pelo total de pontos. ------- Quanto à intervenção do Senhor Vereador Carlos Marques sobre a questão da Saúde, disse terem sido imputadas ao Presidente da Câmara algumas responsabilidades que não tem, nem nunca teve, para além de lhe terem sido atribuídas afirmações que não fez. Acrescentou que, se alguém teve uma influência decisiva no encerramento do SAP, antes do final de 2006, foi o Senhor Director do Centro de Saúde, que afirmou ao então Administrador Regional de Saúde, que o Centro de Saúde da Mealhada estava plenamente em condições de a partir das 22 horas encerrar o SAP. Esse foi o grande motivo porque o SAP não estivesse aberto até final de Dezembro e tivesse encerrado em Setembro de 2006. Referiu ainda, nunca ter falado neste facto, mas uma vez que o Senhor Vereador trouxe o assunto à discussão, torna-se necessário esclarecer a questão, pois o Presidente da Câmara da Mealhada tem algum pudor em fazer algumas "figuras" que eventualmente algumas pessoas gostariam que fizesse, mas para isso, disse não estar disponível. Disse ainda que agora existe um serviço que antes não havia, que é uma Consulta Aberta até às 22 horas e aos fins de semana e feriados até às 18 horas, e por isso não concorda com o Senhor Vereador quando diz que a saúde no Concelho da Mealhada está pior. Essa poderá ser a perspectiva do Senhor Vereador, mas não parece ser esse o sentimento geral. -----O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que já foi utente do serviço anterior e do actual e que notou melhorias. Disse que o encerramento do SAP é uma falsa questão, pois hoje existe a denominada Consulta Aberta, que funciona extremamente bem e que se o médico entender enviar o doente para a urgência, fá-lo-á. O que não estava bem, é que estivesse um médico e um administrativo uma noite para atender 2 ou 3 pessoas em média, para depois no dia seguinte esse médico não estar presente no Centro de Saúde onde

trabalha, privando a população de cuidados primários. ------

O Senhor Vereador Carlos Marques disse não concordar com o que foi feito em
relação ao SAP e não é verdade que o Senhor Director do Centro de Saúde seja
o primeiro responsável pelo encerramento
O Senhor Presidente reafirmou as suas palavras, frisando que com toda a
certeza o responsável não foi o Presidente da Câmara da Mealhada
A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que muitas pessoas que
necessitaram de recorrer à Consulta Aberta verificaram bastantes melhorias,
não só no que se refere ao tempo de espera, mas também melhores condições
no acolhimento e nos cuidados prestados. Quanto ao encerramento do SAP,
disse concordar que deveriam existir alternativas, como por exemplo o
Hospital da Misericórdia, mas essa alternativa passaria pela assinatura de
protocolos com o Ministério da Saúde e não com a Câmara Municipal. A
filosofia está correcta, todos concordam e a opinião é transversal a todos os
partidos, a metodologia é que não foi a melhor
1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 26), após se ter procedido à sua leitura.
2. REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento
Interno de Fundos de Maneio, que se dá como integralmente reproduzido para
todos os efeitos legais e fica arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º
77
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.
3. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO - PROPOSTA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta
apresentada pelo Senhor Presidente, de criação de Fundos de Maneio, nos
termos do Regulamento Interno de Fundos de Maneio, que a seguir se
transcreve:
PROPOSTA N° 01/2008 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO
Considerando que se torna necessária a existência de fundos de maneio para ocorrer a despesas
inadiáveis e urgentes, propõe-se a criação dos seguintes fundos de maneio, nos termos do disposto no

Regulamento Interno de Fundos de Maneio proposta.						
Mealhada, 07 de Janeiro de 2008						
O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da	ı Costa Cabral)					
Anexo I						
Fundos de Maneio a Constituir e Respectivas Classificações Económicas						
Eng.º Idílio dos Santos Calisto		500€				
0102/02012199	Outros Bens	100€				
0102/02022599	Outras Aquisições de Serviços	100€				
03/02012199	Outros Bens	200€				
Eng.° António Gaspar Pita	Outros Barra	500€				
0102/02012199 09/02012199	Outros Bens Outros Bens	100€ 150€				
09/02012199	Transportes - Outros	50€ 50€				
09/02021003	Outras Aquisições de Serviços	100€				
10/02012199	Outros Bens	100€				
Eng. ^a Maria Margarida dos Santos Costa		250€				
04/020108	Material de Escritório	50€				
04/02012199	Outros Bens	100€				
04/02022599	Outras Aquisições de Serviços	100€				
D. Laçalete Godinho	M	2.000€				
0102/020108	Material de Escritório	100€				
0102/02012199 0102/020209	Outros Bens Comunicações	150€ 250€				
0102/020207	Outras Aquisições de Serviços	1.500€				
Eng.° José Tavares	Outras / iquisições de Sei viços	500€				
0102/020112	Material transporte - Peças	100€				
03/020112	Material transporte - Peças	100€				
03/020114	Outro Material - Peças	100€				
03/02012199	Outros Bens - Outros	100€				
03/02022599	Outras Aquisições Serviços	100€				
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.						
4. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAI	L N.º 7 - DESPACHO					
A Câmara Municipal tomou conf	necimento do Despacho do Senho	or Presidente,				
exarado em 28/12í2008, que ap	rovou a Alteração Orçamental n	.º 7, no valor				
de 113.512,00€						
5. REGISTO DE PAGAMENTOS						
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a						
31 de Dezembro de 2007, no val	or 3.758.604,64€					
6. TRANSPORTES ESCOLARES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO						
DE PASSE ESCOLAR						
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do						
Senhor Presidente, de 18/12/2007, que deferiu o pedido de isenção do passe						

escolar do diuno Fernando Carlos Dias Morais, por insuficiencia economica
conforme informação da Técnica de Serviço Social
7. JUNTA DE TURISMO DE LUSO-BUÇACO - ORÇAMENTO E PLANO DE
ACTIVIDADES PARA 2008
O Senhor Presidente referiu que apesar da nova legislação, ainda não publicada
em Diário da República, determinar a extinção das Juntas de Turismo
enquanto a Junta de Turismo de Luso-Buçaco estiver em funções, é necessária
a emissão de parecer pela Câmara Municipal sobre o Orçamento e Plano de
Actividades para 2008, a enviar à Direcção-Geral de Turismo
O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que a extinção pura e simples
dessas estruturas irá criar algumas dificuldades, para além de que, a
preocupação principal reside nas pessoas que estão integradas no quadro de
pessoal da Junta de Turismo, onde trabalham há vários anos, e não sabem qua
será o seu destino
O Senhor Presidente retorquiu que a lei refere que os funcionários das Juntas
de Turismo serão integrados nos quadros das Regiões de Turismo que são
criadas, tendo o Senhor Vereador Carlos Marques referido que há uns dias
atrás foi feita uma reunião entre o Senhor Presidente da Junta de Turismo
Luso-Buçaco e os funcionários, e nessa reunião não foi dada garantia disso
O Senhor Presidente disse achar estranho, porque essa integração decorre da
lei já aprovada
O Senhor Vereador Carlos Marques disse que na ambiência da nova Região de
Turismo da Região Centro é indispensável que se crie um Posto de Turismo
sediado na Vila do Luso, para atenuar os prejuízos que decorrem da extinção
da Junta de Turismo Luso-Buçaco
O Senhor Vereador Carlos Marques disse ainda que, na sequência de uma
tomada de posição do PSD sobre este assunto, o Senhor Presidente fez na
rádio, a seguinte declaração: "esses senhores não sabem o que dizem, são
ridículos". Disse que os Vereadores do PSD exigem respeito
O Senhor Presidente respondeu que antes, o Senhor Vereador Carlos Marques
deveria dizer o que o Partido do Senhor Vereador disse a respeito do

Presidente da Câmara. Acrescentou que não retira uma palavra ao que disse

para a rádio, e que acha piada às "lágrimas de crocodilo" dos Senhores Vereadores, na medida em que sempre mostraram uma certa animosidade em relação à Junta de Turismo de Luso-Buçaco e seus membros. Os Senhores Vereadores afirmaram que o Presidente da Câmara não tomou nenhuma posição contra a extinção da junta de turismo. Sabendo-se que a extinção é ditada por uma lei da República, que atinge os 308 municípios do País, e que ainda não foi promulgada, não se pode responsabilizar o Presidente da Câmara da Mealhada. Os Senhores Vereadores do PSD deveriam ter esperado e reflectido antes de vir a terreno dizer que o Presidente da Câmara tem responsabilidade na extinção das Juntas de Turismo. As cinco Juntas de Turismo existentes no País são reminiscências do Código Administrativo do Estado Novo, em que os responsáveis são na maioria nomeados por confiança do Presidente da Câmara Municipal. Referiu ainda que o Presidente da Câmara Municipal da Mealhada já está habituado a ser acusado pelos Senhores Vereadores do PSD, mas o certo é que sempre ganhou em confrontos políticos e a escolha é das populações. A Câmara Municipal tudo fará para que se crie, pelo menos, um Posto de Informação Turística no Concelho, e nem outra coisa poderá acontecer. ------

O Senhor Vereador Carlos Marques rebateu as palavras do Senhor Presidente, referindo não ter o PSD qualquer posição formal contra a Junta de Turismo Luso-Buçaco e seus membros. Mais disse que o que motivou a vinda do Senhor Delegado da Junta de Turismo Luso-Buçaco a esta Câmara, foi um artigo de opinião pessoal do Vereador Breda Marques. Disse ainda, parecer-lhe extraordinário que o Senhor Presidente peça moderação nas palavras, quando apelida os Vereadores do PSD de "ridículos". Quanto à afirmação de que sempre ganhou nos confrontos políticos, disse que o Senhor Presidente não deve manter a sua arrogância, porque os Vereadores do PSD também foram eleitos e têm a mesma legitimidade, e pode acontecer até que alguma vez perca.

O Senhor Vereador João Pires disse que fazia votos para que neste caso o Senhor Presidente esteja atento e que defenda os interesses do Município. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que a Junta de Turismo Luso-Buçaco nunca beneficiou no geral, em termos gerais da promoção institucional, por não estar integrada numa Região de Turismo. Agora, com a nova legislação, o Concelho, que integrará uma Região de Turismo, irá beneficiar, quer nacional e internacionalmente, de um pacote de medidas que beneficiarão o Turismo do Concelho. Referiu ainda o facto da Brochura da ATPC Centro de Portugal, que está a ser utilizada nas feiras internacionais já integrar o Luso-Buçaco. ------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Orçamento e Plano de Actividades para 2008, apresentado pela Junta de Turismo Luso-Buçaco. ------Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. O Senhor Presidente referiu que se congratulava pela aprovação por unanimidade do documento apresentado pela Junta de Turismo Luso-Buçaco, pois segundo pensa, foi a primeira vez nos últimos anos, que existe unanimidade. -----8. INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJECTO DE SUPRESSÃO DE

PASSAGEM DE NÍVEL NO RAMAL DA FIGUEIRA DA FOZ - REFER. ------

A Câmara Municipal analisou a informação do Técnico Urbanista, de 20/12/2007, que mereceu a concordância da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, e deliberou por unanimidade, declarar de Interesse Público o "Projecto de Execução para o Restabelecimento, no Ramal da Figueira da Foz, da Supressão de PN ao km 49+355", para efeitos da instrução do processo de Pedido de Utilização Não Agrícola de Solos da Reserva Agrícola Nacional junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola. Deliberou ainda, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação, nos termos previstos na alínea q), do n.º 1, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ------Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

9. PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - FIM DO REGIME TRANSITÓRIO PREVISTO NO N.º 5 DO ART.º 6.º DO REGULAMENTO DO PDM - ZONA DE PARQUES LAGOS E JARDINS - AGLOMERADO URBANO DA PAMPILHOSA. -----

A Câmara Municipal analisou as informações da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e do Técnico Urbanista, datadas de 3/01/2008 e de 20/12/2007, respectivamente, e de acordo com os pressupostos que fundamentaram a elaboração das referidas informações técnicas, uma vez concretizado o Parque Urbano da Pampilhosa, não se justifica que se mantenha em vigor o regime transitório para as restantes áreas delimitadas como "Zona de Parques, Lagos e Jardins". Considerando que estão reunidas as condições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar o fim do regime transitório previsto no n.º 5, do art.º 6.º do Regulamento do PDM, das áreas inseridas na categoria de espaço "Zona de Parques, Lagos e Jardins" do Aglomerado Urbano da Pampilhosa, podendo então ser licenciadas construções, desde que o lote possua frente para via pública infra-estruturada e cumpra os parâmetros definidos no número 2 do artigo 7.º, do Regulamento do PDM, respeitando os valores indicados no Quadro 1, o qual que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

dimensionamento dos lugares de estacionamento. Deliberou ainda, arquivar
na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 77, as alterações introduzidas às Normas
Urbanísticas da Unidade de Execução da Avenida 25 de Abril-Mealhada,
(assinaladas a vermelho), a Planta Inicial e a Planta Rectificada
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.
8. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE
PROCESSOS DE OBRAS:
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares
deferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 20
de Dezembro de 2007 a 09 de Janeiro de 2008, no exercício das competências
que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no
Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006
PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2006/405 - ALCIDES BRANCO & Ca.,
<u>S.A.</u> :
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de
arquitectura referente à legalização da ampliação executada, condicionada à
apresentação dos elementos referidos na informação técnica de 14/12/2007.
Mais deliberou, aprovar os projectos das especialidades apresentados na
sequência da aprovação do projecto de arquitectura por despacho de
18/12/2006, nas condições previstas na citada informação técnica, à excepção
da que consta da alínea f), do ponto n.º 2, uma vez que a Câmara Municipal
manifestou o entendimento de que deverá ser construído um poço estanque e
não absorvente, como propõem os serviços, que permita o posterior
tratamento da água
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.
—— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara
declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 30 minutos. Para constar se
lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim,,
<i>Cristina Maria Simões Olívia</i> , Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e pelo Senhor
Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º
169/99, de 18 de Setembro.